**MINISTÉRIO DA INDÚSTRIA, COMÉRCIO EXTERIOR E SERVIÇOS**

**Decretos de 14 de Julho de 2016**

**DOU 15/07/2016**

**O VICE-PRESIDENTE DA REPÚBLICA**, no exercício do cargo de **PRESIDENTE DA REPÚBLICA**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 84, **caput**, inciso XXV, da Constituição, e tendo em vista o disposto no art. 4º, § 3º, da Lei nº 5.966, de 11 de dezembro de 1973, resolve:

**EXONERAR**

LUIS FERNANDO PANELLI CÉSAR do cargo de Presidente do Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia - Inmetro.

Brasília, 14 de julho de 2016; 195º da Independência e 128º da República.

MICHEL TEMER

*Marcos Pereira*

**O VICE-PRESIDENTE DA REPÚBLICA**, no exercício do cargo de **PRESIDENTE DA REPÚBLICA**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 84, **caput**, inciso XXV, da Constituição, e tendo em vista o disposto no art. 4º, § 3º, da Lei nº 5.966, de 11 de dezembro de 1973, resolve:

**NOMEAR**

CARLOS AUGUSTO DE AZEVEDO, para exercer o cargo de Presidente do Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia - Inmetro.

Brasília, 14 de julho de 2016; 195º da Independência e 128º da República.

MICHEL TEMER

*Marcos Pereira*